

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a manutenção do atendimento prestado, bem como a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a manutenção do atendimento prestado, bem como a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$ 234.747,21 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0050.2254

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 21 de janeiro de 2020.

ISPER SALIM CURTI

-Prefeito Municipal-